



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa de Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

## **COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Projeto de Lei Ordinária Nº 1978/2024

Relator: **Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.**

**EMENTA:** Institui a Política Municipal de Conscientização sobre a Proteção Infantil no âmbito do município de João Pessoa e dá outras providências.

### **PARECER**

#### **I - RELATÓRIO:**

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor recebe para exame e parecer o Projeto de Lei Ordinária Nº 1978/2024 de autoria do Vereador **Zezinho Botafogo** que, Institui a Política Municipal de Conscientização sobre a Proteção Infantil no âmbito do município de João Pessoa e dá outras providências.

O Projeto em tela visa, segundo o proposito em sua justificativa, instituir a Política Municipal de Conscientização sobre a proteção infantil, respeitando os princípios constitucionais da separação dos poderes e da autonomia municipal, com base no Art.30, Inciso I da Constituição Federal.

O Projeto em tela já conta com votos **FAVORÁVEL** da **CPP**- Comissão de Políticas Públicas através do Relator Vereador Fernando Milanez Neto como também da **CCJRLP**- Comissão de Constituição, Justiça Redação e Legislação Participativa da Casa, através do relator Vereador Cel. Kelson.

É o breve Relatório.

## **II - CONCLUSÃO:**

A proposição apresentada é oportuna, Instituí a Política Municipal de Conscientização sobre a Proteção Infantil em nosso município criando a Semana Municipal dedicada a sensibilizar e conscientizar a população acerca dos direitos e cuidados fundamentais às crianças através de campanhas educativas, eventos, programas e ações que visem divulgar e informar a população sobre os direitos das crianças sem imposições de obrigações ou ônus financeiros ao poder Público.

A proteção e o cuidado infantil são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e comprometida com o bem-estar das crianças.

Diante do Exposto ao Projeto, ora em análise por este Relator, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL**.

**João Pessoa 04 de Dezembro de 2024.**



**Luís Flávio Medeiros Paiva  
Vereador-Relator**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa de Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

**COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Projeto de Lei Nº 1978/2024.

**Relator: Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.**

**III – PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 1978/2024, de autoria do Vereador **Zezinho Botafogo**, em conformidade com o parecer do relator.

É o voto.

**Sala das Comissões em 04 de Dezembro de 2024.**

---

Ver. Cel. Sobreira  
Presidente

---

Ver. Junio Leandro  
Vice-Presidente

---

Ver. Toinho Pé de Aço  
Membro

---

**Ver. Dr. Luís Flávio M. Paiva**  
**Membro-RELATOR**